

NOTA INFORMATIVA

Matrículas e Renovação de Matrículas (ano letivo 2022-2023)

Legislação:

Despacho n.º 4209-A/2022, de 11 de abril;

Despacho Normativo n.º 6/2018, de 12 de abril, com as alterações que lhe foram introduzidas pelos

Despachos Normativos n.º 5/2020, de 21 de abril, e n.º 10 -B/2021, de 12 de abril.

Informação

O Portal das Matrículas está disponível para que Encarregados de Educação e Escolas registem pedidos de matrícula para o ano letivo 2022/2023, desde o dia 19 de abril, pelo que informamos:

- A matrícula e a renovação de matrícula são realizadas preferencialmente via Internet, **no portal (<https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt/>)**, com recurso à autenticação através de cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças.
- Existe renovação automática de matrícula nas seguintes situações:
 - Na transição para os 2.º, 3.º, 4.º, 6.º, 8.º, 9.º e 11.º anos;
 - Na manutenção nos 5.º, 7.º, 10.º e 12.º anos, em caso de não transição.

Nota: As renovações automáticas são igualmente aplicáveis a transições na Educação Pré-Escolar.

- É necessário utilizar o Portal das Matrículas para o seguinte:
 - Matrícula, pela primeira vez, no Pré-Escolar e no 1.º ano;
 - Renovar matrícula, na transição para o 5.º, 7.º, 10.º e 12.º anos;
 - Renovar matrícula, na transição para os outros anos, sempre que pretenda ou seja necessária:
 - A mudança de estabelecimento de educação ou de ensino;
 - A alteração de encarregado de educação;
 - A mudança de curso ou de percurso formativo;
 - A escolha de disciplinas.
- O período de matrículas decorre:
 - **Educação Pré-escolar e 1.º ANOS:** entre o dia 19 de abril e o dia 16 de maio;
 - **2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 6.º e 7.º ANOS:** de 9 a 19 de julho;
 - **8.º, 9.º, 10.º, 11.º e 12.º ANOS:** de 17 de junho a 1 de julho.

Nota:

- *Educação Pré-escolar para crianças que completem três anos de idade até 15 de setembro, ou entre essa idade e a idade de ingresso no primeiro ciclo do ensino básico.*
- *A matrícula no primeiro ciclo é obrigatória para todas as crianças que completem 6 anos de idade até 15 de setembro. Os que completem os 6 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro podem ingressar se tal for requerido pelo encarregado de educação, dependendo a sua aceitação definitiva da existência de vaga, nas turmas já constituídas.*

- Atendimento **presencial (excecionalmente)** nos serviços administrativos na Escola EB 2,3 Júlio do Carvalho, Valpaços, para a Educação Pré-escolar, 1.º e 2.º ciclos do Ensino Básico, na Escola EB 2,3 José dos Anjos, Carrazedo de Montenegro, para a Educação Pré-escolar, 1.º, 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico e na Escola Secundária de Valpaços para o 3.º Ciclo do Ensino Básico e Secundário.

Documentação necessária

Documentos do(a) aluno(a)

- Cartão de Cidadão / Passaporte válido, do aluno;
- Fotocópia de cartão de subsistema de saúde diferente da Segurança Social e/ou seguro de saúde complementar do aluno;
- As crianças estrangeiras têm que apresentar título de residência ou passaporte + NIF+ N.º da Seg. Social + Cartão de Utente;
- Boletim de vacinas atualizado;
- Declaração médica passada por pediatra ou pelo Centro de Saúde:
 - 1º Ciclo: onde conste que tem a vacinação atualizada;
 - Pré-Escolar: onde conste que tem a vacinação atualizada e não tem doenças infetocontagiosas;
- Declaração de comprovativo do escalão da Segurança Social;
- Duas fotografias, tipo passe, atualizada com o nome no verso.

Documentos dos Pais/Encarregados de Educação.

- Cartão de Cidadão/Passaporte, do encarregado de educação / tutor legal;
- Original e fotocópia do documento comprovativo de regulação das responsabilidades parentais, no caso de pais separados;
- Comprovativo de morada:
 - Residência: fotocópia de documento comprovativo em nome do encarregado de educação (recibo luz/telefone/água), nota de liquidação de IRS ou atestado de residência;
 - Local de trabalho: declaração da entidade patronal do encarregado de educação (no caso de matrícula pela atividade profissional);
- Declaração da entidade empregadora justificativa do pedido de matrícula no local de trabalho;
- No caso do Encarregado de Educação diferente de pai/mãe (comprovativo do agregado familiar validado pela Autoridade Tributária);
- Declaração da entidade patronal do Encarregado de Educação com indicação do horário de trabalho (caso pretenda requerer Atividades de Animação e Apoio à Família (Acolhimento, Almoço e/ou Prolongamento de horário) no Pré-escolar;
- Na situação excecional do Encarregado de Educação não ser um dos pais do menor, é obrigatória a entrega de:
 - Declaração de delegação de poderes, assinada pelo representante legal do menor;
 - Comprovativo de composição do agregado familiar validado pela Autoridade Tributária.

Documentos disponibilizados pelos serviços administrativos da escola

Para além dos documentos indicados são ainda de preenchimento pelo Encarregado de Educação os seguintes documentos (também estes disponíveis para download na página eletrónica da escola):

- Ficha de Inscrição nas Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) – Pré-escolar;
- Declaração de responsabilização pela frequência e assiduidade da criança – Pré-escolar;
- Ficha de inscrição nas Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) – 1º Ciclo;
- Declaração de responsabilização pela frequência e assiduidade do aluno inscrito nas AEC – 1.º CEB;
- Requerimento para autorização de matrícula para alunos ou crianças que completem 3 anos ou 6 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro – Educação Pré-escolar e 1º Ciclo do Ensino Básico.

Recomendações:

- Cumprimento dos prazos de matrícula e renovação de matrícula.
- Efetuar os pedidos de matrícula e/ou renovação com transferência de escola de forma online, em prol da simplificação administrativa e processual e atendendo à atual situação pandémica.
- Exceionalmente nos casos em que o encarregado de educação não realize a matrícula/renovação online, disponibilizamos [aqui](#) uma minuta para obter os consentimentos a assinar por este.
- Todos os campos informativos deverão ser preenchidos integralmente, sob pena da matrícula ficar condicional.
- Os documentos solicitados, deverão ser anexados à Matrícula Eletrónica, no separador próprio para o efeito.

Nota:

Para pedidos de matrícula efetuados pela via eletrónica, todos os documentos de matrícula, incluindo os fornecidos pela secretaria e disponíveis para download no nosso site: www.aevalpacos.pt, devem ser digitalizados e enviados como anexo para o e-mail matriculas@aevalpacos.pt, até ao final do período de matrícula.

Atenção:

Se pretender auxílios económicos – Ação Social Escolar deverá solicitar no ato da matrícula o preenchimento do respetivo requerimento

Documentos necessários:

- Original e fotocópia da Declaração de Escalão do Abono de Família emitida pela Segurança Social.
- Requerimento para auxílios económicos – Ação Social Escolar.

Para mais informações sobre os procedimentos de matrícula consulte a página eletrónica do Agrupamento de Escolas de Valpaços em www.aevalpacos.pt, no separador matrículas 2022/2023.

Valpaços, 20 de abril de 2022

A Diretora do AEV
Alexandra Cristina Pinto Doutel